

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

### A. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

#### 1. PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:

1.1. Nome da Entidade: Agência de Desenvolvimento Turístico dos Campos Gerais do Paraná

1.2. Endereço: [REDACTED] nº [REDACTED] sala. Bairro: Vila Estrela

Cidade: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84050-360

Fone: [REDACTED]

Site: <https://www.camposgeraisdoparana.com.br/>

1.3. CNPJ: [REDACTED]

1.4. Registro Órgão:

1.5. Nome do Responsável: Guilherme Forbeck

1.6. Cargo: Presidente

1.7. Endereço: [REDACTED] Bairro: Povoado Passo do Pupo, Distrito de Itaiacoca

Cidade: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84110-000

Fone: Celular: [REDACTED] Operadora: TIM

1.8. CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Órgão Exp. SSP/PR

1.9. E-mail: [REDACTED]

#### 2. TURISMOLOGO:

2.1 Nome: Karen Lidiane Kobilarz

2.2. Endereço: [REDACTED] Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84033-630

Fone: Celular: [REDACTED] Operadora: Vivo

2.3. CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Órgão Exp. SESP PR

2.4 E-mail: [REDACTED]



**B. IDENTIFICAÇÃO:**

- |  |
|--|
| 1. <b><u>NOME DO EVENTO:</u></b> 4º Circuito Gastronômico dos Campos Gerais            |
| 1.2 – Data: 11 de outubro a 16 de novembro de 2024                                     |
| 1.3 – Local: <b>Municípios dos Campos Gerais do Paraná</b>                             |
| 1.3.1 – Horário: Das 12h00 do dia 11 de outubro às 23h59 do dia 16 de novembro de 2024 |

**C. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO**

1. **DESCRIÇÃO DO EVENTO / SINÓPSE:**

Em sua quarta edição, o Circuito Gastronômico dos Campos Gerais é um evento promovido pela Agência de Desenvolvimento Turístico dos Campos Gerais, instância de governança regional do turismo, junto a parceiros do segmento turístico e gastronômico, a fim de fomentar e promover o fluxo de turistas nos municípios participantes.

O evento tem abrangência regional e é realizado através de empreendimentos que inscrevem pratos, eventos e experiências gastronômicas para ofertar aos consumidores e atrair turistas. As opções participantes ficam disponíveis para consumo durante trinta e seis dias, sendo divulgadas no site e nas redes sociais oficiais do Circuito, da Adetur e de entidades parceiras para que os clientes elaborem seu próprio roteiro gastronômico pelos Campos Gerais do Paraná.

Além de serem projetadas nas mídias, as empresas recebem o feedback de seus consumidores a partir da avaliação do prato ou iniciativa adquirida, podendo receber até cinco estrelas. Nesse sentido, ao final do evento, o estabelecimento melhor avaliado recebe o troféu do Circuito Gastronômico, simbolizando o reconhecimento dos clientes.

A programação também conta com o Fórum de Gastronomia dos Campos Gerais, como evento técnico-científico de atualização no mercado da gastronomia, voltado aos empresários participantes e à comunidade em geral. O Fórum reúne palestras, oficinas, mesas redondas, talk shows e outros, ocorrendo em Ponta Grossa, de modo totalmente gratuito.

Com o Circuito Gastronômico dos Campos Gerais, foi possível, nos últimos anos, divulgar e fortalecer a culinária da região, gerando um canal de acesso facilitado para viajantes e residentes, bem como otimizando a percepção e as práticas dos empreendedores no setor, com tendências demandadas pelo público consumidor.



Na quarta edição, o evento irá incluir, de forma inédita, o sorteio de voucher para a realização de tours guiados por empresas de gastronomia pontagrossenses que desenvolveram produtos turísticos de experiência em parceria com o Sebrae PR. Deste modo, além de incentivar o fluxo e consumo turístico reais em Ponta Grossa, o Circuito Gastronômico apontará empreendimentos de alimentação comercial do município como case de sucesso e inspiração para empresários da região, além de divulgar produtos estruturados, atrativos e disponíveis no mercado para consumo, capazes de motivar a revisitação do destino, a atração de visitantes por indicação de terceiros e de fortalecer a oferta turística gastronômica da cidade.

## 2. OBJETIVOS:

### 2.1 Geral

Promover e fortalecer a gastronomia da região dos Campos Gerais do Paraná a partir de pratos, experiências e eventos do setor gastronômico, induzindo fluxo de turistas nos municípios e empreendimentos participantes.

### 2.2 Específicos

- Fomentar a oferta e distribuição da gastronomia de interesse turístico dos Campos Gerais;
- Incentivar o consumo de turistas em empresas locais, facilitando o contato entre ambas as partes;
- Profissionalizar e desenvolver as habilidades dos empreendedores gastronômicos por meio do 4º Fórum de Gastronomia dos Campos Gerais.

## 3. META

Atingir a participação dos onze municípios integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro nos Campos Gerais do Paraná, com a inscrição de 100 estabelecimentos de alimentação comercial e o consumo de 1000 pessoas, dentre moradores e turistas.

## 4. JUSTIFICATIVA

Dar continuidade a um evento que tem gerado resultados positivos nas últimas edições e



aproximação entre consumidores, empresas inscritas e a instituição promotora, aliada à seus parceiros. Também pretende-se permanecer oportunizando o amadurecimento da oferta gastronômica regional como elemento de satisfação e de motivação do deslocamento de turistas. Especificamente, nesta edição almeja-se realizar o aproveitamento da infraestrutura e dos atrativos disponíveis no município de Ponta Grossa - polo turístico dos Campos Gerais do Paraná, a fim de comportar com qualidade e excelência os participantes da programação do 4º Fórum de Gastronomia dos Campos Gerais, além de proporcionar a eles, visitas técnicas, aprendizado e experiências em um roteiro por empresas de gastronomia com produtos turísticos de experiência formulados em parceria com o Sebrae PR.

5. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

INÍCIO: 11 de outubro de 2024

FINAL: 16 de novembro de 2024

6. METODOLOGIA/CRONOGRAMA

26 de agosto - Elaboração do Regulamento do 4º Circuito Gastronômico dos Campos Gerais

4 de setembro de 2024 - Abertura das inscrições para empreendimentos participarem do Circuito Gastronômico

30 de setembro de 2024 - Encerramento das inscrições para empreendimentos participarem do Circuito Gastronômico

4 de outubro de 2024 - Homologação das empresas inscritas

11 de outubro de 2024 - Início do 4º Circuito Gastronômico dos Campos Gerais

21 de outubro de 2024 - Realização do 4º Fórum de Gastronomia dos Campos Gerais

-Realização de sorteio de voucher de desconto no valor de R\$50,00 para consumidores que avaliaram empresas participantes no Circuito

Realização de sorteio de voucher de desconto no valor de R\$100,00 para consumidores que avaliaram empresas participantes no Circuito

Realização de sorteio de voucher de desconto no valor de R\$150,00 para consumidores que avaliaram empresas participantes no Circuito



16 de novembro de 2024 - Encerramento do 4º Circuito Gastronômico dos Campos Gerais  
21 de novembro de 2024 - Entrega do troféu da 4ª edição do evento para o estabelecimento melhor avaliado pelos clientes

7. PLANO DE MÍDIA:

<b>Peça de Divulgação /ou serviço</b>	<b>Quantidade/ tempo</b>	<b>Dimensões/ características</b>	<b>Local(is) de divulgação</b>
Imagens com identidade visual do evento	R\$5.000,00/30 dias	Não se aplica	Redes sociais
Vídeo com identidade visual do evento	1	Não se aplica	Redes sociais
Texto sobre empresa participante	3	Não se aplica	Redes sociais
Tráfego pago	R\$2.000/35 dias	Não se aplica	Redes sociais
Sorteio de voucher de desconto	3 unidades/3 dias	Não se aplica	Redes sociais
Release	18/3 dias	Não se aplica	Jornais de Ponta Grossa
Cobertura de ações	3/3dias	Não se aplica	Site Gastronomia dos Campos Gerais
Anúncios	5 dias	Não se aplica	Veículos de comunicação
Ação com influencers digitais	R\$1.500,00/3 dias	Não se aplica	Redes sociais



8. CONTRAPARTIDA

Realização da oficina “Chefe Mirim”, em parceria com o Senac Ponta Grossa, para membros da Guarda Mirim de Ponta Grossa.

**D. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	Unidade	quant	Valor Unit.	TOTAL
<b>1. Recursos Humanos</b>				
Mobilizador	contrato	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Turismólogo	contrato	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Assessor de comunicação/imprensa	contrato	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Digitais influencers	contrato	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Palestrantes	contrato	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>

2. Recursos Materiais	Unidade	Nº dias	Valor Unit.	TOTAL
Água	copo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Coquetel Fórum de Gastronomia	pessoas	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Brindes para palestrantes	item	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.850,00</b>

3. Espaço	Unidade	Nº dias	Valor Unit.	TOTAL
Locação de espaço para o Fórum	locação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>



4. Montagem / ambientação	Unidade	Nº dias	Valor Unit.	TOTAL
Backdrop	unidades		R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 700,00</b>

5. Comunicação / material gráfico	Unidade	Nº dias	Valor Unit.	TOTAL
Jornais	anúncios			R\$ 2.000,00
Rádio	inserções			R\$ 2.000,00
Press kits				R\$ 1.500,00
Adesivos				R\$ 500,00
Tótems/pórticos/displays				R\$ 4.500,00
Outdoors				R\$ 5.000,00
Criação de Campanha Publicitária (displays, toten, outdoors, brindes, Spot Rádio + Vt TV)				R\$ 5.000,00
Planos comercial e de patrocínio	impressã o			R\$ 500,00
Troféu	confecção			R\$ 100,00
Tráfego pago	anúncios	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
TV	anúncios			R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 38.600,00</b>

6. Outros	Unidade	Nº dias	Valor Unit.	TOTAL
Alimentação	refeições	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Hospedagens de palestrantes	unidades	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Logística para mobilização (km)	km	100	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vouchers Tour Gastronômico	12		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



Insumos projeto Chef Mirim	1		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Comissão de vendas	fixo		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 74.650,00</b>

**E- RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

**F- OUTRAS INFORMAÇÕES OU ANEXOS**

[www.gastronomiadoscamposgerais.com.br](http://www.gastronomiadoscamposgerais.com.br)

**G- DECLARAÇÃO E TERMOS DE COMPROMISSO**

Conforme Decreto nº 13.805/2017 e 13.913/2018, declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições da Lei nº 12.066/2014 e Lei Municipal nº 12.937/2017 – Art. 8, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos.

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2023.



**GUILHERME FORBECK**  
Presidente da Adetur Campos Gerais

